



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 578/14-C
Ref.: OF. SGP-12 nº 00659/2014

DOCREC
16/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações oferecidas pelo órgão municipal competente a respeito do Projeto de Lei nº 508/14, que denomina Praça Carlos Panham o logradouro localizado na confluência das Ruas José Albino e José Candido Freire, Parque São Domingos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de estima e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/drs
Resp 508-14

15:13 05/01/2015 010424 - Protocolo Legislativo - SGP-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

do Memo A.T.L. III nº 764/2014

folha de informação nº 13
em 08/12/2014 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

folha nº 15 do Proc
nº 2014-0.348.431-3
Danubia Rodrigues dos Santos
AGPRO - SECRETARIA
08/12/2014

Ana Maria Bottacini
A.G.P.
INFO-2

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 508/ 2.014 MEMO A.T.L.: 764 / 2.014 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

ASSIS RIBEIRO DA CRUZ

CODLOG: 51040-8

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 15.654 / 2.012

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC CARLOS PANHAM

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS QUE REGEM O ASSUNTO.

08/12/2014

ARQª URBTA ELIANA BECCATO MELLONE
SUPERVISOR TÉCNICO II
INFO - 2 / SEL

Folha nº 14 do Proc
nº 2014-0.848.431-3
Danubia Rodrigues dos Santos
AGRO - SEMYATI
0.775.100

Per 09
mem ATU
26/12/14
Ana Maria B. S.
AGRO
INFO-2

PUBLICADO DOC 06/12/2012, p. 1 c. 2-3

LEI Nº 15.654, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 370/12, do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Denomina Praça Assis Ribeiro da Cruz o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua José Albino com a Rua José Cândido Freire, no Parque São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Assis Ribeiro da Cruz o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua José Albino (CADLOG 791016) com a Rua José Cândido Freire (CADLOG 108359), Setor 78 - Quadras 220 e 221, no Parque São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de dezembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de dezembro de 2012.

CÓPIA